



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 19.817 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular:</b>	CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO CRISTIANA DA SILVA JULIANA CASAGRANDE FELIX MARIANA YASMIM GRANATTO		
<b>Gestor Titular:</b>	ANA LUIZA DE OLIVEIRA MOURA		
<b>Ata nº</b>	009/2026	<b>VIGÊNCIA:</b>	03.02.2026 A 18.04.2026
<b>Modalidade:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO		
<b>Nº licitação</b>	006/2024		
<b>Contratado:</b>	<b>EMPÓRIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA</b>		
<b>Objeto:</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS, ÁGUA MINERAL E COPOS, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNPESPA.		
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 8.505,60</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://andira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=ec17e948-8a4a-47df-83b1-079826be52d1>

